



OFÍCIO Nº 005/PROGER/2022

Ananás/TO, 13 de abril de 2022.

Ao: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ananás.

Vereador Ronaldo Monteiro de Sousa

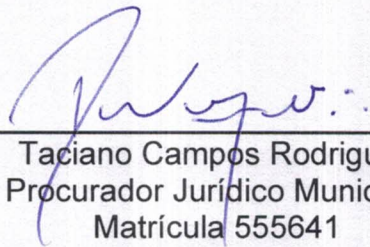
Assunto: Ciência de procedimento de leilão de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ananás.

Sr. Presidente,

A par de cumprimentar Vossa Excelência, de ordem do Exmo. Alcaide, informo que o Processo Administrativo nº 170/2022, que trata do Leilão nº 001/2022 para alienação de bens inservíveis da Prefeitura municipal de Ananás, encontra-se devidamente autuado e pronto para a fase externa, com futura publicação no Diário Oficial.

Visando sempre manter a harmonia e independência entre os poderes constituídos municipais, cientifica-se Vossa Excelência que o procedimento se encontra na sala da Comissão de Licitação, com livre acesso para extração de cópia ou análise no local, como for o melhor entendimento do Poder Legislativo.

Atenciosamente.



Taciano Campos Rodrigues
Procurador Jurídico Municipal
Matrícula 555641

Taciano Campos Rodrigues
Procurador Jurídico Ananás - TO
Dec. Nº 048 de 2017 / Mat. 555641

*Recebido
13/04/2022
Marilene A. da Silva*